

PROJUDI - Processo: 0009422-30.2017.8.16.0083 - Ref. mov. 541.1 - Assinado digitalmente por Sabrina Ferla Alencar  
18/01/2024: EXPEDIÇÃO DE MANDADO. Arq: Mandado



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

2ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO - PROJUDI

Rua Tenente Camargo, 2112 - Ed. do Fórum - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.601-610 -

Fone: (46) 3524-3096 - E-mail: cartorioda2varacivel@hotmail.com

**Autos nº. 0009422-30.2017.8.16.0083**

Processo: 0009422-30.2017.8.16.0083

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Contratos Bancários

Valor da Causa: R\$45.515,67

Exequente(s): • COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO SUDESTE DO PARANÁ -  
EVOLUA (CPF/CNPJ: 10.311.218/0001-10)  
Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 1422 - Centro - FRANCISCO  
BELTRÃO/PR - CEP: 85.601-000

Executado(s): • ODETE MARIA BORDIGNON MASSAROLLO (CPF/CNPJ: 580.890.559-15)  
Rua Laurindo Pitt, s/n Final da Rua, junto à antiga  
Pedreira Bordignon - Seminário - FRANCISCO BELTRÃO/PR -  
CEP: 85.605-655

Certifico que, diante da determinação de leilão (526.1), bem como ao contido na portaria 01/2021, procedo ao desentranhamento do mandado expedido no evento 388.1 e faço nova carga a Central de Mandados, aguardando distribuição e cumprimento.

**Diligência a ser realizada para fins de atualização da avaliação.**

**Observe-se que eventual cônjuge deverá ser intimado.**

Francisco Beltrão, 18 de janeiro de 2024.

**Sabrina Ferla Alencar**  
Técnica Judiciária

Auto (Alencar)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ88H T84D6 EHYFW B3U9K

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ88C YF4GP 56ZAV YJ3QY



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

2ª VARA CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO - PROJUDI

Rua Tenente Camargo, 2112 - Ed. do Fórum - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.601-610 -

Fone: (46) 3524-3096 - E-mail: cartorioda2varacivel@hotmail.com

**Autos nº. 0009422-30.2017.8.16.0083**

Processo: 0009422-30.2017.8.16.0083

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Contratos Bancários

Valor da Causa: R\$45.515,67

Exequente(s): • COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO SUDOESTE DO PARANÁ -  
EVOLUA (CPF/CNPJ: 10.311.218/0001-10)  
Avenida Júlio Assis Cavalheiro, 1422 - Centro - FRANCISCO  
BELTRÃO/PR - CEP: 85.601-000

Executado(s): • ODETE MARIA BORDIGNON MASSAROLLO (CPF/CNPJ: 580.890.559-15)  
Rua Laurindo Pitt, s/n Final da Rua, junto à antiga  
Pedreira Bordignon - Seminário - FRANCISCO BELTRÃO/PR -  
CEP: 85.605-655

**MANDADO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA ODETE MARIA BORDIGNON MASSAROLLO E  
EVENTUAL CÔNJUGE**

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ANTÔNIO EVANGELISTA DE SOUZA NETTO,  
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Francisco  
Beltrão - Estado do Paraná

DETERMINA ao Senhor Oficial de Justiça designado para realizar a presente  
diligência que, em cumprimento ao presente mandado, indo devidamente  
assinado, no processo supra mencionado, em trâmite nesta 2ª Vara Cível da  
Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para que:

PROCEDA À AVALIAÇÃO do seguinte imóvel pertencente a executada acima descrita:  
Lote nº 63-Remanescente, da Gleba nº 03-FB, do núcleo de Francisco Beltrão - PR,  
da Colônia Missões, situado na expansão do quadro urbano, nesta cidade e Comarca  
de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, 2º Circunscrição, com área de 22.175,43  
m² (vinte e dois mil cento e setenta e cinco metros e quarente e três decímetros  
quadrados), com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 33,906 do  
Livro nº 2 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Francisco Beltrão/PR. O imóvel  
pode ser localizado no seguinte endereço: Rua Bélgica, 20, Jardim Seminário,  
Francisco Beltrão/PR, CEP 85605-652. Efetivada a medida, intime-se a(s) executada  
(s) acerca da penhora e da avaliação. Tudo conforme decisão e petição dos autos  
(em anexo).

**Observação:** Deverão ser intimados o cônjuge, salvo se casados em regime de  
separação absoluta de bens (art. 842 do CPC/2015), bem como eventual credor  
hipotecário ou cedular que conste da matrícula imobiliária.

**ADVERTÊNCIA:** Fica(m) o(s) presente(s) advertido(s) que o presente feito tramita  
exclusivamente por via eletrônica - PROJUDI - Sistema Virtual Oficial do  
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - não sendo aceita nenhuma peça física.

Cumpra-se nas formas e sob as penas da lei.

*Francisco Beltrão, 23 de setembro de 2022.*  
**Antônio Evangelista de Souza Netto**  
Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/IOE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS8T UGGCJ WHKNZ WDXKB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/IOE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS8C YF4GP 56ZAV YJ3QY



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Central de Mandados de Francisco Beltrão

## Contrafé de Avaliação

Ilustríssimo(a) ODETE MARIA BORDIGNON MASSAROLLO

De ordem do(a) MM. Juiz(a) do(a) 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão, CITO-O (INTIMO-O, PROCEDO À BUSCA E APREENSÃO) acerca do contido no Processo 0009422-30.2017.8.16.0083 e, querendo, poderá se manifestar. O conteúdo desta citação (intimação, busca e apreensão) encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>, menu 'Consulta via Chave de Validação' e 'Chave identificadora' conforme o código abaixo:

**PMZ5L ZKZR7 5BQSW KSJFV**

Caso encontre problemas para acessar o mandado, poderá obter mais informações no seguinte endereço:

2ª Vara Cível de Francisco Beltrão

Rua Tenente Camargo, 2112 - Ed. do Fórum - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.601-

610 - Fone: (46) 3524-3096 - E-mail: cartorioda2varacivel@hotmail.com

Atenciosamente,



## CERTIDÃO (POSITIVA/NEGATIVA)

Processo: 0009422-30.2017.8.16.0083

Urgente: Não

Identificador: 0029

Parte: ODETE MARIA BORDIGNON MASSAROLLO

Endereço(s): \* Rua Laurindo Pitt, s/n Final da Rua, junto à antiga Pedreira Bordignon - Seminário - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP: 85.605-655

Certifico que, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me ao endereço  constante do mandado  OUTRO onde às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min.  CITEI  NÃO CITEI  INTIMEI  NÃO

INTIMEI  NOTIFIQUEI  NÃO NOTIFIQUEI  PROCEDI À AVALIAÇÃO

Referente à parte:  Requerida  Requerente  Outro

Portadora do RG \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, Conforme informações obtidas:

1ª Tentativa Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Obs: \_\_\_\_\_  
2ª Tentativa Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Obs: \_\_\_\_\_  
3ª Tentativa Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Obs: \_\_\_\_\_

Dando-lhe conhecimento de todo o conteúdo do mandado e da petição inicial, que lhe  li  Não li, e dos quais  ficou ciente  Não ficou ciente,  tendo recebido e aceitado contrafé  Não recebeu ou aceitou a contrafé, pelo que  exarou sua assinatura no anverso do mandado  Não exarou sua assinatura no anverso do mandado.

em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ODETE MARIA BORDIGNON MASSAROLLO

Obs: Auto de Avaliação a mezo.

Por ser verdade, dou fé.

Igor Ostapiv  
(Oficial(a) da Justiça)

em: 15/2/24

Cota: R\$ .....

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Francisco Beltrão - Paraná

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos QUINZE (15) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinete e quatro (2024), nesta Cidade e Comarca de Francisco Beltrão Estado do Paraná, dando cumprimento ao mandado em separado, expedido nos autos nº 9422-30.2017 de Execução de Título Extrajudicial que Cooperativa Evolutiva move contra Odete Maria Bordignon Massarollo em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, dirigi-me, nesta Comarca, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO conforme indicado, do seguinte:

"Lote 63 (Sessenta e três) Remanescente, da Gleba 03 (Três) do Núcleo de Francisco Beltrão, Colônia Missões, situado na expansão do quadro urbano, no final da Rua Belga, bairro Seminário, nesta cidade e Comarca, medindo 22.175/43 m<sup>2</sup> (Vinte e dois mil cento e setenta e cinco metros quadrados e três decímetros quadrados), sem benfeitorias, contendo apenas mata nativa, relevo levemente acidentado, com os limites e confrontações da matrícula 33-906 do 2º Ofício-

AVALIAÇÃO: Tendo em vista a localização, a cobertura vegetal espessa, a localização íngreme e o valor médio dos imóveis na região do mesmo, AVALIO em R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS MIL REAIS)"

Efetuada a medida:

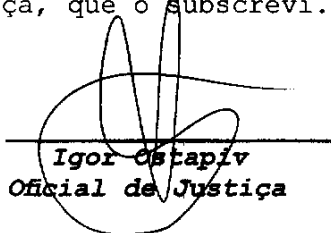
(  ) depusitei os bens com o(a) executado(a) Odete Maria Bordignon Massarollo, na qualidade de depositário particular, o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário (a), sob as penas da Lei.

( ) diante da recusa do(a) executado(a) em aceitar o encargo de depositário(a) do bem, imbuí-o(a) do encargo, sob as penas da lei.

( ) entreguei o(a) menor aos cuidados do responsável legal, Sr(a)

(  ) intimei Odete Maria Bordignon Massarollo o(a) interessado(a), entregando-lhe a contrafé, para os devidos fins legais.

Do que para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, **Igor Ostapiv**, Oficial de Justiça, que o subscrevi.

  
Igor Ostapiv  
Oficial de Justiça